

PORTARIA CRCSE Nº 064, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Define a Política de Privacidade para Eventos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Política de Privacidade para Eventos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), aplicável a todos os eventos organizados e promovidos por esta autarquia.

Art. 2º A Política de Privacidade tem por objetivo regulamentar a coleta, o uso, o armazenamento e a proteção de dados pessoais, garantindo que todas as práticas do CRCSE estejam em conformidade com a LGPD e com os princípios de transparência, segurança e responsabilidade.

Art. 3º A Política de Privacidade contempla os seguintes aspectos:

- I - coleta de dados pessoais de participantes, palestrantes, fornecedores e demais envolvidos;
- II - tipos de dados coletados, incluindo informações de identificação, contato e dados profissionais;
- III - finalidades do tratamento de dados, como inscrição, emissão de certificados e comunicação;
- IV - bases legais que fundamentam o tratamento dos dados;
- V - compartilhamento de dados, exclusivamente em conformidade com a legislação vigente;
- VI - medidas de segurança adotadas para proteger os dados pessoais;
- VII - direitos dos titulares de dados, conforme dispõe a LGPD;
- VIII - período de retenção de dados e critérios de descarte ou anonimização;
- IX - atualização periódica da Política de Privacidade; e
- X - papel do Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO).

Art. 4º Os titulares de dados poderão exercer seus direitos conforme previsto na LGPD, por meio de contato com o CRCSE pelo e-mail dpo@crcse.org.br ou pelos canais oficiais divulgados no site do Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada em todos os canais institucionais do CRCSE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 09 de abril de 2025.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente

ANEXO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE PARA EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE (CRCSE)

1. Introdução

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) respeita a privacidade de todos os participantes de eventos que organiza e promove. Esta Política de Privacidade explica como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados e protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, garantindo que todas as práticas do CRCSE atendam aos princípios de transparência, segurança e responsabilidade.

2. Coleta de Dados Pessoais

O CRCSE coleta dados pessoais dos participantes, palestrantes, fornecedores e demais envolvidos em eventos, tanto de forma digital (por sites de inscrição ou e-mails) quanto de modo presencial (durante o evento). A coleta de dados pode ocorrer por meio de:

- formulários de inscrição;
- credenciamento e participação em atividades do evento;
- interações e comunicações durante o evento;
- pesquisa de opinião e feedback; e
- registros fotográficos e audiovisuais.

3. Tipos de Dados Pessoais Coletados

Os dados pessoais coletados podem incluir:

- identificação: nome completo, CPF, RG;
- dados de contato: e-mail, telefone, endereço;
- dados profissionais: cargo, empresa/órgão de atuação, número de registro profissional;
- imagens e vídeos capturados durante o evento;
- preferências, opiniões e **feedbacks** fornecidos em pesquisas ou durante o evento.

4. Finalidades do Tratamento de Dados

Os dados pessoais são tratados com as seguintes finalidades:

- gerenciar a inscrição e participação no evento;
- emitir certificados de participação e relatórios;
- facilitar a comunicação com os participantes, antes, durante e após o evento;

- criar listas de presença, programações e envio de materiais;
- registrar e divulgar imagens e vídeos em canais institucionais, como redes sociais, sites e publicações oficiais;
- avaliar a qualidade dos eventos por meio de pesquisas de satisfação; e
- fornecer informações sobre eventos futuros e ações do CRCSE, quando autorizado.

5. Base Legal para o Tratamento de Dados

O tratamento de dados pessoais será realizado com base em fundamentos legais estabelecidos pela LGPD, como:

- consentimento do titular para finalidades específicas (como divulgação de imagens);
- cumprimento de obrigação legal ou regulatória (ex.: controle de presença para emissões de certificados);
- execução de contratos, quando aplicável (ex.: eventos realizados por meio de convênios e parcerias);
- legítimo interesse do CRCSE para promoção de eventos e comunicação com participantes, observando sempre a minimização dos dados tratados e a expectativa do titular.

6. Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais podem ser compartilhados com terceiros nas seguintes situações:

- prestadores de serviços contratados para a organização e execução do evento, como plataformas de inscrição, serviços de áudio e vídeo, patrocinadores, fornecedores, e suporte técnico;
- autoridades reguladoras e órgãos de fiscalização, conforme exigido pela legislação vigente; e
- divulgação de imagens e vídeos em meios institucionais do CRCSE, conforme consentimento obtido.

Em todos os casos, o CRCSE assegura que os terceiros envolvidos no tratamento de dados estão igualmente comprometidos com a proteção de dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

7. Segurança dos Dados

O CRCSE adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição ou alteração, incluindo:

- controle de acesso restrito a dados pessoais;
- uso de criptografia em dados sensíveis, quando aplicável;
- armazenamento seguro dos dados em sistemas protegidos por antivírus;
- treinamento contínuo de colaboradores sobre proteção de dados.

8. Direitos dos Titulares de Dados

Os titulares de dados possuem os seguintes direitos em relação aos seus dados pessoais, conforme estabelece a LGPD:

- confirmar a existência de tratamento de seus dados;
- acessar seus dados pessoais;
- solicitar correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- solicitar a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- solicitar a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- retirar o consentimento a qualquer momento, quando esta for a base legal para o tratamento; e
- solicitar a eliminação de dados pessoais tratados com base no consentimento.

Para exercer seus direitos, os titulares podem entrar em contato diretamente com o CRCSE pelo e-mail dpo@crcse.org.br ou por meio de outros canais disponibilizados no site do CRCSE.

9. Retenção de Dados

Os dados pessoais serão armazenados apenas pelo período necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, conforme esta Política, ou para atender a obrigações legais e regulatórias. Após o término desses períodos, os dados serão eliminados ou anonimizados, salvo disposição em contrário pela legislação vigente.

10. Atualizações desta Política

Esta Política de Privacidade pode ser atualizada periodicamente para refletir mudanças na legislação aplicável ou em nossas práticas de tratamento de dados. Quaisquer alterações substanciais serão comunicadas aos participantes de forma adequada.

11. Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO)

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe designou um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) responsável por garantir o cumprimento desta Política e da LGPD. Para dúvidas ou solicitações sobre o tratamento de dados, entre em contato com o DPO do CRCSE pelo e-mail dpo@crcse.org.br.